

EQUIDADE E JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS: PERFIL DAS DEMANDAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL PELOS USUÁRIOS DE PORTO ALEGRE

Publicado em: R. Dir. sanit., São Paulo v.21, e-0018,2021

DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.rdisan.2021.158635>

Autores: Raquel Borelli Finatto, Luciane Kopittke, André Klafke de Lima

Resumo: O provimento de medicamentos por meio de ordens judiciais tem levado a amplas discussões em virtude de sua magnitude e de seu grande impacto na gestão dos recursos públicos. Este trabalho teve como objetivo caracterizar as demandas judiciais para a obtenção de medicamentos e comparar os quartis socioeconômicos na judicialização de medicamentos. Foi realizado um estudo observacional transversal retrospectivo das demandas judiciais por medicamentos ajuizadas por usuários de Porto Alegre contra a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul no período de março de 2017 a fevereiro de 2018 e deferidas a favor dos requerentes. Dos processos analisados, 77,5% foram ajuizados pela Defensoria Pública Estadual, porém cerca de 60% foram provenientes de usuários com melhores condições socioeconômicas e mais acesso a informações sobre seus direitos, residindo em áreas com melhores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal. Além disso, 72,1% dos usuários possuíam prescrições médicas originadas em serviço privado e misto; e 72,3% dos medicamentos solicitados foram considerados como “fora de lista”. Os dados revelaram que a judicialização pode contrariar o princípio da equidade previsto nas políticas públicas de saúde relacionadas à assistência farmacêutica. A criação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica Estadual e o emprego da avaliação de tecnologias em saúde podem subsidiar as decisões judiciais e auxiliar na elaboração de pareceres técnicos e protocolos clínicos.

Palavras-Chave: Assistência Farmacêutica; Equidade em Saúde; Judicialização da Saúde; Políticas Públicas de Saúde

<https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/158635/176432>